

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 13370 NIS Processo: 12806

Órgão/Entidade: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Endereço: Rua Napoleão de Barros Número: 715

Município: São Paulo CEP: 04024002

Telefone: 55721922

Email: vanja.faria@huhsp.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 06888 Número: 000133051 Praça de Pagamento:

Gestor do Convênio: Aline Pierobon Moreira Belorio

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Características da Instituição**

Em 29 de novembro de 2.005, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) assumiu a gestão do Núcleo de Gestão Assistencial Maria Zélia (NGA 62 - Maria Zélia), atualmente Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), e de sua Unidade de Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo", tendo sido esta a primeira Unidade de Farmácia do Programa sob sua gestão. Em 02 de maio de 2.006, a SPDM assumiu a gestão da Farmácia de Dispensação do Programa de Medicamentos Excepcionais "Alto Custo" do Núcleo de Gestão Assistencial 63 - Várzea do Carmo (NGA 63 - Várzea do Carmo); em 03 de julho de 2.006, esta Unidade de Farmácia passou a dispensar os medicamentos aos pacientes outrora atendidos na Unidade de Farmácia do Posto de Atendimento Médico Centro (PAM Centro), em sua grande maioria, pacientes renais crônicos e transplantados. Foi nesta Unidade de Farmácia que, em 01 de agosto de 2.007, iniciou-se o Programa de Entrega de Medicamento em Casa (Programa MEDCASA). Em 14 de março de 2.008, a SPDM iniciou a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Campinas e Região (42 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS). Em 04 de agosto de 2.008, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Santo André, localizada no Complexo Hospitalar Mário Covas, realizando o atendimento a pacientes dos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires (ABCDMR). Esta Unidade permaneceu sob sua gestão até março de 2.010, ocasião em que, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), passa aos cuidados da Organização Social de Saúde - Fundação ABC. Em 10 de maio de 2.010, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais do Município de Guarulhos. Em 05 de março de 2.014, a SPDM assumiu a gestão da Unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais Vila Mariana. Portanto, sob a gestão da SPDM, encontram-se 05 Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), chamadas Farmácias de Dispensação de Medicamentos Especializados ou Farmácias de Alto Custo, a saber: 03 (três) no Município de São Paulo (AME Maria Zélia, NGA 63 - Várzea do Carmo e Vila Mariana), 01 (uma) no Município de Campinas e 01 (uma) no Município de Guarulhos, prestando serviços de qualidade na Assistência Farmacêutica aos usuários do Programa de Dispensação do Componente Especializado da Secretaria de Estado da Saúde. Desde então, iniciaram-se diversas mudanças, visando uma gestão de excelência, modelo da SPDM, para transformar os processos existentes, sem causar interrupção dos programas vigentes. Essas ações beneficiaram cada vez mais a população, tornando os Programas do Ministério da Saúde e do Estado de São Paulo mais conhecidos e acessíveis. A Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Município de Campinas localiza-se à Rua General Setembrino de Carvalho, 123, Bairro Ponte Preta, prestando atendimento à demanda do Município de Campinas e Região. O atendimento presencial mensal corresponde a aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) atendimentos, enquanto, para os Municípios, são realizados cerca de 65.000 (sessenta e cinco mil) atendimentos. A Unidade de Farmácia do Município de Campinas atende à demanda do Município de Campinas e Região, incluindo a dispensação de medicamentos para Clínicas de Terapia Renal Substitutiva e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Com relação ao perfil dos pacientes atendidos na Unidade, aproximadamente, 57% são do sexo feminino e 25% estão na faixa etária de 61 a 70 anos de idade.

Missão da Instituição

IDENTIDADE INSTITUCIONAL - SPDM MISSÃO Oferecer serviços de assistência à saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. **VISÃO** Ser reconhecida como instituição de excelência na gestão das unidades de saúde, com alto nível técnico e acolhimento humanizado. **VALORES** - Ética; - Compromisso socioambiental; - Respeito e solidariedade nas relações interpessoais; - Cordialidade. Em consonância à Identidade Institucional da SPDM, as Unidades de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) têm como foco: **MISSÃO** Distribuir e dispensar medicamentos, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES); Promover a busca contínua da qualidade, visando o aperfeiçoamento da assistência farmacêutica, atendimento, sistema de distribuição, dispensação e gestão; Desenvolver pessoas e contribuir para uma saúde pública digna, com compromisso social. **VISÃO** Tornar-se um centro de distribuição e ser reconhecido como polo de referência de dispensação de medicamentos, atendimento e assistência farmacêutica. **VALORES** - Respeito às pessoas e ao bem público; - Comprometimento Socioambiental; - Ética; - Honestidade; - Compromisso; - Equidade.

Histórico da Instituição

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), fundada em 1933, é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos números 57.925 de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção, no sistema de saúde, direcionada ao tratamento, à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento institucional, a SPDM vem experimentando expansão em sua área de atuação, com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Um dos maiores desafios das Instituições de Saúde é organizar seu funcionamento efetivo, à medida que crescem e evoluem, desafio esse superado de forma exitosa pela SPDM. As Instituições de Saúde são estruturas complexas que demandam um conjunto de ações integradas e resolutivas para a sua operacionalização, seja em relação aos aspectos técnicos e operacionais, seja em relação aos aspectos administrativos e/ou econômicos financeiros. Nesse sentido, destaca-se o conhecimento estruturado e desenvolvido pela SPDM, que é disponibilizado, às Unidades sob a sua gestão, por meio de equipe técnica e especializada que disciplina as práticas ou o trabalho da Unidade Local. Estes conhecimentos mapeiam, esclarecem e normatizam processos, técnicas e ferramentas, utilizando-se das melhores práticas para cada uma das áreas. Assim, os primeiros desafios da gestão que estão relacionados



à implantação de uma Unidade de Saúde são transpostos no sentido de acelerar a curva de aprendizagem da equipe da nova Unidade. Outro ponto de destaque que logra êxito à gestão SPDM é melhorar a qualidade dos serviços, mantendo um efetivo funcionamento e organização, no decorrer do tempo. Os resultados da SPDM nessa perspectiva podem ser evidenciados pelas diversas certificações de qualidade, em nível nacional e internacional, quer em serviços específicos, como o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste (CEAC Zona Leste), laboratório, quer em serviços hospitalares ou ambulatoriais, como, no caso, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia (AME Maria Zélia), que possui Nível II de Certificação, certificação plena, conferida pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). No que se refere à forma de gestão, ressalta-se a motivação da criação da SPDM, ou seja, a forma voluntária e sem fins lucrativos, bem como seu modelo de governança corporativa, que foi sendo consolidado e fortalecido, ao longo dos seus 85 anos de existência. A governança da Instituição se efetivou por meio de uma estrutura executiva competente e responsável pelo planejamento, organização, direção e controle do conjunto de recursos, que determina as atividades no nível local, com a finalidade de alcançar os seus objetivos. Um dos diferenciais da SPDM, no gerenciamento de verbas públicas, é fazer "mais com menos". Isso significa ter competência para gerir recursos físicos, humanos e financeiros, de forma eficaz, eficiente e efetiva. Neste sentido, destacam-se desenvolvimento de líderes, compartilhamento das melhores práticas de gestão, planejamento, implementação de mudanças, aperfeiçoamento de processos para assegurar a qualidade dos serviços e, especialmente, a competência para potencializar os resultados de atividades comuns a todas unidades sob sua gestão, o que propicia a otimização dos recursos humanos e, conseqüentemente, dos recursos públicos financeiros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Objeto: CUSTEIO**

Custeio para a prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e despesas com recursos humanos.

Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na Unidade de Farmácia do CEAF sediada no Município de Campinas e atendimento de pacientes de ação judicial e/ou protocolo administrativo, da região de abrangência do Departamento Regional de Saúde VII (DRSVII - Campinas), valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para a prestação de serviços, com o emprego de recursos humanos e técnicos, e aquisição de materiais de consumo. Material de Consumo: Material de escritório (papel sulfite, pastas, canetas, lápis, clips, itens gerais para uso na rotina administrativa da unidade); Material de nutrição (café, açúcar e bolachas); Material de higiene (papel higiênico, sabonete líquido, produtos de limpeza para higienização da unidade); Material descartáveis (copos descartáveis e sacolas plásticas para dispensação de medicamentos aos pacientes e municípios). Contratos: Análise de Água (Potabilidade) Análise de Água (Efluentes) Assessoria Administrativa Assistência Jurídica Atendente de Portaria Escola - Aprendizes e Estagiários Link de dados e comunicação/Infraestrutura de Redes Link de dados e comunicação/Rede lógica Link de dados e comunicação/PABX Locação de Equipamento de Purificadores Locação e Manutenção de Ares Condicionado Locação de Impressoras e outsourcing de impressão Locação de Equipamentos TI Manutenção de Relógio de Ponto Manutenção e Hospedagem de Site Plataforma de Compras Plataforma de Pregão Eletrônico Prestação de Serviços de Transporte Esporádico Prestação de serviços de TI - Hospedagem Data Center Prestação de serviços de TI - Licença de Software Prestação de serviços de TI - Locação de Bens Móveis Prestação de serviços de TI - Prestação de Serviço de Suporte Prestação de serviços de TI - Suporte Técnico em Informática Seguro de Vida Serviço de Gerenciamento de Senhas (Manutenção de Sistemas) Serviço de Guarda Externa de Documentos Serviço de Jardinagem Serviço de Manejo Integrado de Pragas Sistema de Alarme e Gerenciamento Tecnológico Software de Sistema de Recursos Humanos Vigilância Patrimonial Serviços: Inspeção Termográfica Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água Qualidade do Ar Calibração de Refrigeradores Calibração de Termômetro Calibração de Termômetro Infravermelho Seguro Predial Recarga de Extintores Manutenção Predial Brigada de Incêndio Publicação de Balanço Contábil Reembolso de Quilometragem Recursos Humanos: Administrativos (auxiliares de governança, analista de TI, auxiliar de manutenção, assistente de SAU); Auxiliares de Farmácia; Farmacêuticos;

Objetivo

ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS COMPONENTE ESPECIALIZADO, AÇÃO JUDICIAL E PROTOCOLO ADMINISTRATIVO, com qualidade, resolutividade e contribuindo para uma Assistência Farmacêutica articulada e sincronizada, tendo, como maior beneficiário, o paciente. O nosso propósito é o resultado da combinação de estrutura, pessoas e tecnologias, reunidas para o desenvolvimento dos serviços em um determinado contexto social. Considerando a descentralização da dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), atingindo aproximadamente 7.200 munícipes de Campinas, atualmente atendidos na Unidade de Farmácia de Alto Custo situada na Rua General Setembrino de Carvalho, a ocorrer em fevereiro de 2.020, a partir do novo instrumento de formalização contratual, a vigorar a partir de janeiro de 2.020, a Unidade de Farmácia passará a receber, conferir, armazenar, distribuir, prestar informações ao Grupo Técnico de Ação Judicial do DRS VII Campinas e monitorar os medicamentos e demais insumos dos pacientes com demanda judiciais contra o Estado de São Paulo, como também realizará os atendimentos das solicitações administrativas avaliadas e autorizadas pela Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, da região de abrangência do DRS VII - Campinas. Atualmente, as atividades mencionadas são realizadas pelo DRS VII - Campinas, com atendimento médio mensal de 3.420 usuários para estas demandas específicas. 1. COMPONENTE ESPECIALIZADO: Para atendimento e dispensação dos medicamentos aos usuários, a Unidade segue os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Os PCDT têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico e o algoritmo de tratamento de cada doença, com as doses adequadas dos medicamentos e os mecanismos para o monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis reações adversas. Os PCDT também objetivam criar mecanismos para a promoção do Uso Racional de Medicamentos. 2. "AÇÃO JUDICIAL" E "PROTOCOLO ADMINISTRATIVO" 2.1. Atendimento: O atendimento presencial da ação judicial será através de distribuição de senhas, no horário das 08h00min às 13h00min, de terças e quintas-feiras, e para o protocolo administrativo será nas segundas e quartas feiras, das 08h00min às 13h00min; A digitação e separação dos processos judiciais serão executadas no período vespertino; Os pacientes com processos de judicialização serão atendidos em espaços distintos do atendimento dos demais pacientes do CEAF; O atendimento contará com 1 farmacêutico responsável pelo setor de judicialização, 1 auxiliar de farmácia, de 08 horas, 3 auxiliares administrativos e 2 auxiliares de farmácia, divididos em 02 turnos; No agendamento de retorno, o paciente deverá estar munido do protocolo de atendimento e receitas. 2.2. Atendimento de pacientes liberados pelo S-CODES: O cadastro dos pacientes no S-Codes será executado pela equipe de Ação Judicial da DRS VII - Campinas; A primeira dispensação somente é realizada, após autorização no S-Codes; A dispensação depende de aquisição e fornecimento do item pelo DRS VII - Campinas; Em alguns casos, a dispensação poderá ocorrer para mais de 01 mês de tratamento, dependendo da disponibilidade do item em estoque. Tal situação será avaliada pelo farmacêutico responsável do setor de judicialização. 2.3. Dispensação de medicamentos: As prescrições médicas, para serem aviadas, deverão conter as informações pertinentes a legislação; A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial/notificação de receita possui a validade de 30 dias, a partir da data da sua emissão; estes medicamentos só serão dispensados, mediante a retenção da prescrição, e a cada dispensação, necessariamente deverá ser entregue uma nova prescrição; Não serão aviadas as prescrições que apresentarem rasuras ou inconsistências na quantidade solicitada e posologia; 2.4 Estocagem dos itens: O armazenamento deverá ser em sala específica, armazenado por categoria.

Justificativa

A Unidade de Farmácia do CEAF do Município de Campinas presta atendimento à demanda do Município de Campinas e Região. De 2.008 até 2.018, foram atendidos 2.235.305 pacientes, presencialmente, e 5.802.794 pacientes dos municípios, totalizando 8.038.099 pacientes. Seu escopo é fornecer medicamentos "especializados", ditos medicamentos de "alto custo", em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde (MS). O recurso disponibilizado tem a finalidade de prestar atendimento ágil e de qualidade à população de Campinas Região, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos medicamentos do CEAF e garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional destes medicamentos. Além de iniciar o atendimento da ação judicial e/ou protocolo administrativo, atualmente realizado pelo DRS VII-CAMPINAS. As atividades desenvolvidas pela Unidade através do recurso disponibilizado, contribuirá para a promoção e orientação sobre o uso racional dos medicamentos aos pacientes e cuidadores; a informação e conscientização dos pacientes e cuidadores, sobre a conservação e correto armazenamento dos medicamentos; a promoção da educação continuada dos pacientes, com relação às suas patologias, por meio dos "Encontros de Atenção à Saúde" e o desenvolvimento da humanização. A proposta de gestão da Unidade de Farmácia está focada na otimização dos recursos públicos direcionados à dispensação dos medicamentos, com atuação baseada na melhoria contínua da qualidade e segurança do



paciente. Além do aspecto farmacoeconômico, temos o papel primordial na redução das perdas de medicamentos por problemas relacionados ao mau armazenamento pelo paciente; no cumprimento das exigências da Portaria nº 344/98, que determina que a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial seja para o período de 30 (trinta) dias; na garantia da dispensação dos medicamentos em quantidades exatas, melhorando o controle dos estoques: o paciente recebe a quantidade exata para o período de 30 (trinta) dias e retorna à Unidade de Farmácia, para dar continuidade ao tratamento. Esta estratégia impede que o paciente acumule medicamentos e, além disso, melhora o processo de gestão e parametrização dos estoques e na redução de Problema Relacionado a Medicamento (PRM), principalmente a automedicação e adesão ao tratamento. Ao longo dos anos, vêm-se observando, com a Gestão da SPDM, resultados positivos na assistência aos pacientes cadastrados na Unidade de Farmácia do Município de Campinas, como a redução nos erros de dispensação de medicamentos, nas notificações de medicamentos, acompanhamento das reações adversas, entre outros. Financeiramente, buscamos a sustentabilidade econômica, através de ações de redução de despesas e uso racional do recurso público, garantindo a apresentação das contas de forma clara, ética e responsável. Todas estas estratégias e ações permite oferecer ao paciente um atendimento mais humanizado, com respeito e qualidade, justificando a liberação do recurso para a atividade fim.

Local

Componente Especializado do Município de Campinas - Rua General Setembrino de Carvalho, nº 123, Ponte Preta, Campinas, São Paulo, CEP: 13041-480 CNES: 2749769 - FARMÁCIA MEDEX CAMPINAS

Observações

Para o início das atividades da ação judicial e/ou protocolo administrativo na Unidade do CEAF Campinas será necessário algumas premissas: 1. Disponibilização de espaço para a execução das rotinas assumidas: espaço físico atual insuficiente para a realização de ambos os serviços; 2. Disponibilização da câmara fria do setor de vacina (atualmente desativada): a rede elétrica da Unidade de Farmácia de Alto Custo se encontra no limite de sua capacidade elétrica, o que não permite a instalação de novos refrigeradores; 3. Local específico para atendimento destes pacientes: intuito de se evitar tumultos, desentendimentos, revoltas e agressividade, da parte dos pacientes de ação judicial, em razão de indisponibilidade do item e/ou não atendimento da demanda, que poderá influenciar diretamente no atendimento aos pacientes atendidos pelo CEAF; 4. Disponibilização do sistema S-CODES pela Secretaria do Estado da Saúde; 5. Não ocorrer contingenciamento no valor de custeio descrito no Plano de Trabalho.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Manter o atendimento presencial mensal de, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) pacientes

Ações para Alcance: Controlar e dispensar medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), inscritos no Programa da Unidade de Farmácia do Município de Campinas, por meio de custeio de materiais de consumo e contratação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

Situação Atual: 20.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Situação Pretendida: 20.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês

Indicador de Resultado: 20.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, a serem efetuados

Manter o atendimento a aproximadamente 60.000 (sessenta mil) pacientes dos Municípios da Região de Campinas

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) inscritos no Programa da Unidade de Farmácia do Município de Campinas, por meio de custeio de materiais de consumo e contratação de serviços, mão de obra e recursos humanos

Situação Atual: 60.000 atendimentos de pacientes/mês, a serem efetuados

Situação Pretendida: 60.000 atendimentos de pacientes/mês, a serem efetuados

Indicador de Resultado: 60.000 atendimentos de pacientes/mês, a serem efetuados

Metas Qualitativas

Aumentar de 70% para 85% o índice de satisfação de bom a ótimo, dos usuários do CEAF.

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS, de acordo com os critérios especificados em norma interna.

Situação Atual: 70% de índice de satisfação de bom a ótimo

Situação Pretendida: 85% de índice de satisfação de bom a ótimo

Indicador de Resultado: Quantidade de usuários do CEAF pesquisados com índice de satisfação de bom a ótimo/Quantidade total de usuários pesquisados do CEAF.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de preços material de consumo	60	
2	Aquisição do material de consumo	60	
3	Recebimento do material de consumo	15	
4	Distribuição do material de consumo	30	
5	Pagamento da Nota Fiscal Material de consumo	0	1. Inserção de pedido de compra de material de consumo realizado através do consumo médio mensal de cada item; 2. Cotação de preços através da plataforma de compras; 3. Aquisição do material; 4. Recebimento, conferência e estocagem do material; 5. Distribuição do material de consumo; 6. Pagamento da nota fiscal dos Materiais de Consumo entregues na Unidade;
6	Cotação de prestação de serviços especializado	30	
7	Contratação de prestação de serviços especializado	20	





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
8	Acompanhamento da execução dos serviços prestados	1	
9	Pagamento da Nota Fiscal da prestação de serviços especializado	0	1. Inserção de pedido de compra especificando a necessidade do serviço; 2. Cotação de preços através da plataforma de compras; 3. Fechamento do serviço com o fornecedor de menor valor e/ou análise do custo x benefício; 4. Acompanhamento e execução do serviço; 5. Pagamento da nota fiscal do serviço prestado;
10	Cotação de Contrato de serviços	15	
11	Contratação do Contrato de serviços	90	
12	Pagamento da Nota Fiscal da Contratação de Serviços	0	1. Contratação do prestador de serviço através de processo de Tomada de Preço, Carta Convite ou Processo de Concorrência; 2. Acompanhamento da execução do serviço; 3. Pagamento da Nota Fiscal do serviço especializado prestado;
15	Recursos Humanos - Administrativos (auxiliares de governança, analista de TI, auxiliar de manutenção, assistente de SAU)	0	1. Contratação de recursos humanos através de processos seletivos direcionados junto a equipe de Recursos Humanos; 2. Pagamento da folha de pagamento dos recursos humanos;
16	Recursos Humanos - Auxiliares de Farmácia	0	
17	Recursos Humanos - Farmaceuticos	0	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	CONTRATO	Análise de Água (Potabilidade)	0,00	0,00	12.864,00	0,07
2	CUSTEIO	CONTRATO	Análise de Água (Efluentes)	0,00	0,00	5.280,00	0,03
3	CUSTEIO	CONTRATO	Auditoria Independente	0,00	0,00	11.528,00	0,06
4	CUSTEIO	CONTRATO	Assistência Jurídica	0,00	0,00	309.363,36	1,83
5	CUSTEIO	CONTRATO	Atendente de Portaria	0,00	0,00	698.758,08	4,14
6	CUSTEIO	CONTRATO	Escola - Aprendizes e Estagiários	0,00	0,00	24.696,00	0,14
7	CUSTEIO	CONTRATO	Link de dados e comunicação / Infraestrutura de Redes	0,00	0,00	71.040,00	0,42
8	CUSTEIO	CONTRATO	Link de dados e comunicação / Rede Lógica	0,00	0,00	71.040,00	0,42
9	CUSTEIO	CONTRATO	Link de dados e comunicação / PABX	0,00	0,00	45.600,00	0,27
10	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Equipamento de Purificador	0,00	0,00	14.976,00	0,08
11	CUSTEIO	CONTRATO	Locação e Manutenção de Ares Condicionado	0,00	0,00	49.440,00	0,29
12	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Impressoras e outsourcing de impressão	0,00	0,00	251.332,80	1,49
13	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Equipamentos TI	0,00	0,00	334.560,00	1,98
14	CUSTEIO	CONTRATO	Manutenção de Relógio de Ponto	0,00	0,00	6.384,00	0,03
15	CUSTEIO	CONTRATO	Manutenção e Hospedagem de Site	0,00	0,00	9.600,00	0,05
16	CUSTEIO	CONTRATO	Plataforma de Compras	0,00	0,00	20.625,60	0,12
17	CUSTEIO	CONTRATO	Plataforma de Pregão Eletrônico	0,00	0,00	20.625,60	0,12
18	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de Serviços de Transporte Esporádico	0,00	0,00	29.328,00	0,17
19	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Hospedagem Data Center	0,00	0,00	23.465,76	0,13
20	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Licença de Software	0,00	0,00	10.366,08	0,06
21	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	11.814,72	0,07
22	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Prestação de Serviço de Suporte	0,00	0,00	11.237,28	0,06
23	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Suporte Técnico em Informática	0,00	0,00	6.168,96	0,03
24	CUSTEIO	CONTRATO	Seguro de Vida	0,00	0,00	7.736,64	0,04
25	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Gerenciamento de Senhas (Manutenção de Sistemas)	0,00	0,00	32.758,56	0,19
				0,00	0,00	16.848.000,00	99,76





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
26	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Guarda Externa de Documentos	0,00	0,00	608.355,36	3,61
27	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Jardinagem	0,00	0,00	61.776,00	0,36
28	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Manejo Integrado de Pragas	0,00	0,00	14.961,60	0,08
29	CUSTEIO	CONTRATO	Sistema de Alarme e Gerenciamento Tecnológico	0,00	0,00	206.400,00	1,22
30	CUSTEIO	CONTRATO	Software de Sistema de Recursos Humanos	0,00	0,00	7.935,36	0,04
31	CUSTEIO	CONTRATO	Vigilância Patrimonial	0,00	0,00	1.092.740,16	6,48
32	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Materiais de Escritório	0,00	0,00	402.039,64	2,38
33	CUSTEIO	Material de Limpeza	Materiais de Higiene	0,00	0,00	86.415,04	0,51
34	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	Materiais de Nutrição	0,00	0,00	7.100,04	0,04
35	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis	0,00	0,00	56.658,64	0,33
36	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Inspeção Termográfica	0,00	0,00	3.360,00	0,01
37	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água	0,00	0,00	4.000,00	0,02
38	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Qualidade do Ar	0,00	0,00	2.192,16	0,01
39	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Refrigeradore	0,00	0,00	15.600,00	0,09
40	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termohigrometros	0,00	0,00	9.028,00	0,05
41	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termometro Infravermelho	0,00	0,00	204,00	0,00
42	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Seguro Predial	0,00	0,00	60.489,20	0,35
43	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Recarga de Extintores	0,00	0,00	2.128,00	0,01
44	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Predial	0,00	0,00	75.984,00	0,45
45	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Brigada de Incêndio	0,00	0,00	8.700,00	0,05
46	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Publicação de Balanço Contábil	0,00	0,00	29.840,00	0,17
47	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Física	Reembolso de Quilometragem	0,00	0,00	28.314,24	0,16
51	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Salários, encargos e benefícios - Recursos Humanos - Administrativos (auxiliares de governança, analista de TI, auxiliar de manutenção, assistente de SAU)	0,00	0,00	4.395.081,86	26,08
52	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Salários, encargos e benefícios - Recursos Humanos - Auxiliares de Farmácia	0,00	0,00	3.273.701,58	19,43
53	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Salários, encargos e benefícios - Recursos Humanos - Farmacêuticos	0,00	0,00	4.304.405,68	25,54
				0,00	0,00	16.848.000,00	99,76

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,09	1,92	351.000,09
2	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
3	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
	16.848.000,00	99,84	0,00	0,00	16.848.000,00	92,16	16.848.000,00





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
4	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
5	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
6	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
7	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
8	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
9	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
10	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
11	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
12	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
13	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
14	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
15	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
16	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
17	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
18	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
19	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
20	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
21	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
22	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
23	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
24	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
25	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
26	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
27	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
28	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
29	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
30	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
31	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
32	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
33	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
34	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
35	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
36	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
37	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
38	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
39	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
40	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
41	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
42	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
43	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
44	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
	16.848.000,00	99,84	0,00	0,00	16.848.000,00	92,16	16.848.000,00





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
45	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
46	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
47	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,00	1,92	351.000,00
48	351.000,00	2,08	0,00	0,00	351.000,02	1,92	351.000,02
	16.848.000,00	99,84	0,00	0,00	16.848.000,00	92,16	16.848.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
343.233.218-13	Aline Pierobon Moreira Belorio	Responsável Técnico Beneficiário	Gerente Técnica Administrativa	
151.188.208-55	Luiz Fernando Haigag Djabraian	Autoridade Beneficiário	Diretor Técnico SPDM	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

